



**CIS-MIV**  
*Cuidando da saúde da população*

**PORTARIA Nº 075, de 13 de Outubro de 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de comissão temporária de Patrimônio para reavaliação da situação do bem de patrimônio móvel do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e dá outras disposições.*

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Comissão Temporária de Patrimônio para a REAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO BEM DE PATRIMÔNIO MÓVEL, em estrita observância aos preceitos legais que regem a matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO, que será responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento dos trabalhos de realização da reavaliação patrimonial, ora em andamento no CISMIV.

**Luiz Henrique Kleinpaul Jardim – Presidente da Comissão**  
**Fernanda Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da Comissão**  
**Valéria do Carmo Magalhães – Membro da Comissão**

**Art. 2º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de seguir as atividades do calendário de atividades da designação pública.

**Art. 3º** - Será devido aos membros da Comissão Temporária, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

Pagamento do valor de R\$ 188,49 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da Comissão Temporária;

Pagamento do valor de R\$ 188,49 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da Comissão Temporária;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à Comissão Temporária.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 30 dias.

Viçosa, 13 de Outubro de 2022.

  
**Andréa Lopes da Silva Gonçalves**  
Secretária Executiva do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

[www.cismiv.mg.gov.br](http://www.cismiv.mg.gov.br)

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -  
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA